individual de trabalho, aprovado pelo despacho n.º 2847/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, correspondentes às seguintes categorias profissionais:

a) Técnico de ambulância de emergência de nível 1 — 115;
b) Assistente hospitalar — 1;
c) Técnico administrativo de nível 1 — 5;
d) Técnico operador de telecomunicações de emergência de nível 1 — 5;
e) Técnico de telecomunicações de emergência de nível 1 — 1.

O presente despacho produz efeitos no dia 4 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 10 767/2007

No quadro do Programa do XVII Governo Constitucional, em matéria dos objectivos de modernização administrativa e das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 30 de Março, e, ainda, em consonância com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, veio aprovar a Lei Orgânica do Ministério da Educação, enquanto departamento responsável pela política nacional de educação e formação vocacional no âmbito do ensino pré-escolar, básico e secundário, procedendo à sua reestruturação e dotando-o de um modelo organizacional apto ao cumprimento dos objectivos traçados e a responder aos desafios lançados neste domínio.

Na sequência do recente início da vigência dos novos diplomas orgânicos e regulamentares dos diversos serviços integrantes do Ministério da Educação, importa definir a situação funcional do pessoal dirigente titular de cargo de direcção superior do 1.º grau cujas comissões de serviço se encontram em vigor à data daquele início e se pretende continuem a exercer as suas funções.

Nos termos do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Assim, determina-se que, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau dos serviços do Ministério da Educação:

Licenciado João da Silva Batista, nomeado em comissão de serviço para o cargo de secretário-geral do Ministério da Educação, nos termos do despacho conjunto n.º 434/2005, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005.

Licenciado Edmundo Luís Mendes Gomes, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director do Gabinete de Gestão Financeira, nos termos do despacho conjunto n.º 611/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 21 de Outubro de 2004.

Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, nos termos do despacho conjunto n.º 451/2006, de 17 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006.

Doutorado em Engenharia Carlos Alberto Pinto Ferreira, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director do Gabinete de Avaliação Educacional, nos termos do despacho conjunto n.º 25 646/2006, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006.

Licenciada Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, nomeada em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Norte, nos termos do despacho conjunto n.º 349/2005, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2005.

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, nomeada em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Centro, nos termos do despacho conjunto n.º 25 878/2006, de 27 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação de Lisboa (cargo actualmente denominado director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo), nos termos do despacho conjunto n.º 387/2005, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005.

Doutor José Lopes Cortes Verdasca, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Alentejo, nos termos do despacho conjunto n.º 19 301/2006, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2006.

Licenciado João Manuel Viegas Libório Correia, nomeado em comissão de serviço para o cargo de director regional de Educação do Algarve, nos termos do despacho conjunto n.º 606/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 21 de Outubro de 2004.

8 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10 768/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao capitão Francesco de Giacomo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 10 769/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao general de divisão Walter Cretella Lombardo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Despacho n.º 10 770/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de ouro de serviços distintos ao tenente-coronel Rosário Massimo da Guardia di Finanza de Itália, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 123/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 Abril de 2007, foi punido com a pena disciplinar de separação de serviço, por violação dos artigos 17.º, n.º 2.º, alínea *a*), 14.º, n.ºs 1 e 2, alínea *p*), e 8.º, n.º 3, todos do RDGNR (Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro), conjugado com o artigo 152.º, n.º 1, alínea *a*), do Código da Estrada, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 27.º, alínea *f*), 33.º, 21.º, n.º 1, 41.º, n.º 2, alínea *c*), e 43.º do RDGNR, o soldado n.º 1790413, José Geada Pires, do Grupo Territorial de Castelo Branco da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento.)

23 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Despacho n.º 10 771/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 20 891/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, delego no comandante do Regimento de Infantaria, coronel de infantaria João Nunes de

Figueiredo, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

9 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

10 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

11 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

11.1 — Presidente do conselho administrativo do Regimento de Infantaria;

11.2 — Comandantes das sub-unidades do Regimento de Infantaria com órgão de gestão financeira.

12 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

13 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2007.

14 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

10 de Maio de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Brigada Fiscal

Despacho n.º 10 772/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 11.2, do despacho n.º 15/2006, de 8 de Março, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços da Brigada Fiscal, capitão do quadro técnico pessoal e secretariado, Alfeu José Pires Baptista, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos, até ao montante da sua competência subdelegada;

c) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representado o Estado na outorga desses contratos;

d) Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

e) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

f) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Janeiro de 2007.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

14 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, *Samuel Marques Mota,* major-general.

Chefia do Serviço de Pessoal

Rectificação n.º 740/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 829/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «excluído(s)» ou «exclusão» deve ler-se «inapto(s)» ou «inaptidão», à excepção do que consta no n.º 5 do mesmo aviso, onde se mantém a palavra «exclusão».

15 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 10 773/2007

Por despacho do subinspector-geral da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, em substituição do inspector-geral, Cláudia Domingues Machado foi nomeada, precedendo concurso, auxiliar administrativa, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/89, e conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A nomeação é provisória por um período probatório de um ano, conforme estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 142/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Angela Elisa Furtado de Pina, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 3 de Março de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 10 143/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Moreira Cabral, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-